Relatório

Registo de descrição

Data relatório 2024-07-16

Registo PT/UM-ADB/DIO/MAB/JR - Juízo dos Resíduos

Nível de descrição SC

Código de referência PT/UM-ADB/DIO/MAB/JR

Tipo de título Atribuído

Título Juízo dos Resíduos

Datas de produção 1572 - 1897

Dimensão e suporte 1333 unidades de descrição; papel

Entidade detentora Arquivo Distrital de Braga

História administrativa/biográfica/familiar

O Juízo dos Resíduos era uma instituição eclesiástica e judicial composta por um juiz desembargador da

Relação Eclesiástica Bracarense, por um promotor e por dois escrivães.

Ao juízo dos resíduos competia tratar das causas relacionadas com o cumprimento e exceção de cumprimento das últimas vontades dos testadores, com exceção das causas que eram despachadas em Relação, pelo desembargador a quem eram distribuídas, através da fiscalização do cumprimento dos testamentos e legados pios e de proceder contra os testamenteiros, herdeiros ou administradores de

capelas que estivessem em falta no cumprimento das últimas vontades dos testadores.

A sua área de atuação compreendia a jurisdição eclesiástica e secular na cidade e seu termo e jurisdição eclesiástica em todo o distrito da comarca de Braga, que incluía tudo o que não pertencia às comarcas da Torre de Moncorvo, Valença, Vila Real e Chaves, exceto se o Arcebispo, por alguma justa causa, advogar

algumas dessas causas, por provisão, ao juiz dos Resíduos.

Âmbito e conteúdo Por força da concordata que se fez e da sua aprovação pelo Papa Gregório X, estava este ofício dividido,

com alternância de meses, pelo eclesiástico (Juízo dos Resíduos) e pelo secular (Provedoria). Assim, nos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro pertencia a execução dos testamentos aos eclesiásticos determinados pelo Arcebispo. Nos restantes meses, pertenciam aos Provedores e mais

oficiais escolhidos pelo Rei.

Composto por livros de registo de legados de missas ou capelas, bens de alma e outras obrigações e processos de tomada de contas dos testamentos, constituídos sobretudo pelos testamentos e pelas

quitações de cumprimento de últimas vontades.

Unidades de descrição relacionadas Relação complementar: Portugal, Universidade do Minho-Arquivo Distrital de Braga, Provedoria de Braga.